

FUNDAÇÃO Casa de Rui Barbosa

PORTARIA DE PESSOAL FCRB Nº 87, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia representante da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura junto à Comissão Interna do Plano de Carreiras da FCRB.

O **PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**, , no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto nº 11.179, de 23 de agosto de 2022, que aprovou o Estatuto da FCRB, do Decreto nº 12.159, de 2 de setembro de 2024, que alterou o referido Estatuto, e da Portaria MINC nº 18, de 12 de abril de 2023, que trata da delegação e subdelegação de competências, bem como considerando o disposto na Portaria nº 62, de 1º de setembro de 2015, e o resultado da eleição constante no Processo SEI nº 01550.000400/2025-18, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **José Antonio da Silva** para integrar, na qualidade de representante da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura, a Comissão Interna do Plano de Carreiras da Fundação Casa de Rui Barbosa.

Art. 2º Esta nomeação decorre da desistência do servidor **Guilherme Esteves Lopes Trota**, anteriormente designado pela Portaria nº 147, de 23 de novembro de 2020.

Art. 3º A Comissão Interna do Plano de Carreiras (CIPC) passa a ter a seguinte composição

I – Membro nato:

Cláudia Rocha, chefe do Serviço de Gestão de Pessoas.

II – Representantes da Carreira de Pesquisa em C&T:

Ivana Stolze Lima (Presidente da CIPC);

Laura do Carmo

III – Representantes da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em C&T:

Anna Gabriela Pereira Faria (Secretária da CIPC);

Nayara Cavalini de Souza Heringer.

IV – Representantes da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura:

Fábio Jardim;

José Antonio da Silva

Art. 4º Publique-se em Boletim Interno.

RICARDO CALMON

Presidente Substituto da Fundação Casa de Rui Barbosa



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Calmon Reis de Souza Soares, Presidente Substituto (a)**, em 26/09/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0195615** e o código CRC **1F9F5F7C**.
